



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

PORTARIA Nº 091, de 11 de agosto de 2025.

Anula o registro profissional de Terapeuta Ocupacional de nº 26917-TO de **Mayara Dayane da Silva**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela RESOLUÇÃO Nº 04, de 09 de março de 2024 (Com alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 10, de 19 de julho de 2025), que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-1 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que compete ao CREFITO-1 fiscalizar o exercício profissional de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;

CONSIDERANDO a denúncia recebida, noticiando o exercício ilegal da profissão de terapeuta ocupacional pela Sra. Mayara Dayane da Silva;

CONSIDERANDO que Mayara Dayane da Silva confessou, espontaneamente, ter falsificado certificado de conclusão de curso para obtenção de registro profissional perante este Conselho;

CONSIDERANDO que a apresentação de documento falso para inscrição configura vício insanável na origem do ato administrativo de registro profissional, tornando-o nulo de pleno direito, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO o registro profissional de Terapeuta Ocupacional de nº 26917-TO, em nome de Mayara Dayane da Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria do CREFITO-1 que proceda à baixa imediata do registro de que trata o art. 1º, com as devidas anotações no sistema de cadastro profissional e arquivamento do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria e dos documentos pertinentes ao Ministério Público e ao COFFITO, para adoção das medidas cabíveis, respectivamente, nas esferas criminal e administrativa.

SEDE: Rua Henrique Dias, 303 | Boa Vista | CEP: 50.070-140 |

Recife/PE. site: www.crefito1.org.br | e-mail:

crefito1@crefito1.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

Art. 4º Instaurar procedimento administrativo destinado à avaliação do fluxo interno de outorga de registro profissional, visando à adoção de medidas que assegurem maior segurança e regularidade no referido processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, assinado e datado digitalmente.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente